



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

REITOR

José Ricardo Martins da Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Edmilson Tadeu Cassani

DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Rui Martins da Rocha

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Paulo Sérgio Brito Soares

EQUIPE TÉCNICA

Isaac Soares Veloso

Maykon Thiago Ramos Silva

Paulo Sérgio Brito Soares

Rui Martins da Rocha



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

1. Introdução

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das entidades do setor público. Tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Neste contexto, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovendo transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial.

Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, as demonstrações contábeis do IFNMG observam os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”.

As demonstrações são geradas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, SIAFI, que é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas do órgão IFNMG(26410), que engloba a reitoria e seus campi.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas

(g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

O IFNMG tem aplicando parcialmente as regras das normas contábeis (NBC T 16.9 e NBC T 16.10) dentre as quais a depreciação dos bens móveis, uma vez que o procedimento da depreciação está sendo realizada de forma integral apenas para os bens móveis nas unidades Reitoria, Campus Montes Claros, Campus Arinos, Campus Almenara, Campus Pirapora e Campus Araçuaí, e de forma parcial no Campus Salinas, entretanto, não realizou os procedimentos de ajustes de exercícios anteriores, bem como se encontra pendente a depreciação no Campus Januária.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). Nesse contexto o IFNMG possui registrado em seu intangível a aquisição de softwares, sem o conseqüente lançamento de amortização deste intangível, devido à falta de suporte de software que gere a amortização.

(i) Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo será amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007.

(j) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(k) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor

(I) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos

circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(j) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(k) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(k.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

(k.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

I. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO (DFC)

INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	AV%	AH%
Receitas Orçamentárias	2.080.858,06	2.615.384,57	0,62%	-20,44%
Ordinárias	17.818,23	37.032,29	0,01%	-51,88%
Vinculadas	2.082.312,67	2.578.354,28	0,62%	-19,24%
Educação	2.814,75	9.967,00	0,00%	-71,76%
Alienação de Bens e Direitos	15.700,00		0,00%	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e	2.063.797,92	2.568.387,28	0,62%	-19,65%
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-19.272,84	-2,00	-0,01%	963542,00%
			0,00%	
			0,00%	
Transferências Financeiras Recebidas	302.420.992,63	271.464.627,21	90,58%	11,40%
Resultantes da Execução Orçamentária	259.751.776,57	226.482.597,34	77,80%	14,69%
Repasses Recebidos	232.466.231,36	199.647.181,58	69,63%	16,44%
Sub-repasses Recebidos	27.285.545,21	26.835.415,76	8,17%	1,68%
Independentes da Execução Orçamentária	42.669.216,06	44.982.029,87	12,78%	-5,14%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	41.656.190,07	43.702.834,59	12,48%	-4,68%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.013.025,99	1.279.195,28	0,30%	-20,81%
Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-		
			0,00%	
Recebimentos Extraorçamentários	25.853.623,86	51.188.526,49	7,74%	-49,49%
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.091.881,11	957.310,93	0,33%	14,06%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24.539.651,78	50.058.401,61	7,35%	-50,98%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	222.090,97	172.813,95	0,07%	28,51%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-		
Saldo do Exercício Anterior	3.503.680,58	5.481.956,83	1,05%	-36,09%
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.503.680,58	5.481.956,83	1,05%	-36,09%
TOTAL	333.859.155,13	330.750.495,10	100,00%	0,94%

01 – Repasses Recebidos

Verifica-se um acréscimo de 16,44% nos repasses recebidos, principalmente em função do crescimento das despesas com pessoal.

02 – Inscrição dos Restos a Pagar não Processados

Houve uma redução relevante na inscrição dos Restos a Pagar não Processados em comparação com os empenhos inscritos em 2016, principalmente devido a inscrição de restos a pagar de TED/Pronatec ocorrido em 2016 o que elevou a inscrição em restos a pagar naquele exercício.

03 – Transferências Recebidas para pagamento de RP

Verifica-se uma redução de 4,68%, indicando que houve uma diminuição da execução dos restos a pagar até o quarto trimestre de 2017 em relação ao mesmo período de 2016.

04 – Deduções da Receita Orçamentária

Ocorreu uma variação representativa no item em função da reclassificação da receita.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	AV%	AH%
Despesas Orçamentárias	261.081.127,34	253.200.026,44	78,20%	3,11%
Ordinárias	82.664.937,91	64.572.095,60	24,76%	28,02%
Vinculadas	178.416.189,43	188.627.930,84	53,44%	-5,41%
Educação	175.000.628,65	156.988.528,78	52,42%	11,47%
Seguridade Social (Exceto RGPS)	562.095,20	10.133.754,32	0,17%	-94,45%
Operação de Crédito	249.979,61		0,07%	
Alienação de Bens e Direitos		1304	0,00%	-100,00%
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.324.817,37	1.085.969,18	0,40%	21,99%
Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.278.668,60	20.418.374,56	0,38%	-93,74%
Transferências Financeiras Concedidas	40.853.680,69	46.062.501,29	12,24%	-11,31%
Resultantes da Execução Orçamentária	27.435.739,08	27.239.171,54	8,22%	0,72%
Repasso Concedido	150.193,87	303.755,78	0,04%	-50,55%
Sub-repasso Concedido	27.285.545,21	26.835.415,76	8,17%	1,68%
Repasso Devolvido		100000	0,00%	-100,00%
Independentes da Execução Orçamentária	13.417.941,61	18.823.329,75	4,02%	-28,72%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	13.397.308,63	18.776.330,46	4,01%	-28,65%
Movimento de Saldos Patrimoniais	20.632,98	46.999,29	0,01%	-56,10%
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Despesas Extraorçamentárias	27.209.121,45	27.984.286,79	8,15%	-2,77%
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.444.068,26	8.287.578,63	0,43%	-82,58%
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	25.541.232,22	19.525.564,21	7,65%	30,81%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	223.820,97	171.143,95	0,07%	30,78%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	4.715.225,65	3.503.680,58	1,41%	34,58%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.715.225,65	3.503.680,58	1,41%	34,58%
TOTAL	333.859.155,13	330.750.495,10	100,00%	0,94%

05 – Despesas Vinculadas Educação

Houve um aumento de 11,47% nas despesas vinculadas a educação, representadas pelos empenhos realizados em 2017 referente ao pagamento de pessoal.

06 – Despesas Orçamentárias Ordinárias

Aumento de 28,02% nas despesas ordinárias em função principalmente do crescimento das despesas com pessoal.

07 – Pagamento dos Restos a Pagar Processados

Verifica-se a ocorrência de redução da ordem de 82,58% em função da inscrição em RP na modalidade processada pela insuficiência de financeiro necessário para o pagamento das despesas em dezembro de 2016.

08 – Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados

Acréscimo no pagamento de Restos a Pagar Não Processados no percentual de 30,81% devido a concentração nessa modalidade de inscrição, bem como a maior execução de RPNP em detrimento aos processados.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

II. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

No exercício de 2017 a previsão da receita do IFNMG foi de R\$ 1,557 milhão conforme lei orçamentária 13.414 de 13 Janeiro de 2017, sendo que foi realizado o valor de R\$ 2.080 milhão, o que corresponde a 133,59 % segue abaixo quadro demonstrando a previsão versus realização das receitas orçamentárias:

Natureza Receita	Previsão	Realização	Diferença
Exploração do Patrimônio Imobiliário	51	71	20
Receita Agropecuária	339	197	(142)
Receita Industrial	256	248	(8)
Serviços Administrativos	717	1.523	806
Outras Receitas	193	26	(167)
Alienação Bens Móveis	0	15	15
Total	1.557	2.080	523

Dentre as receitas destaque para as receitas com serviços administrativos que representam cerca de 73% da receita total prevista, esta receita refere-se arrecadação taxa inscrição em processos seletivos, concursos, vestibulares feitos pelo IFNMG. Até o mês de setembro havia sido arrecado nesta rubrica apenas 32% do total previsto, já último trimestre, principalmente no mês de outubro houve um aumento substancial na arrecadação nesta rubrica, tal aumento deve-se ao recebimento de taxa de inscrição em processo seletivo e em concurso público. Tais fatores explicam a execução desta rubrica corresponder a 212% do que foi inicialmente previsto.

Destaca-se ainda que a receita de exploração de patrimônio imobiliário teve uma execução de 139% em relação ao previsto. Esse aumento de arrecadação se deve ao fato de serem feitas concessões de espaços para lanchonetes nos campi que no ano passado não existia.

Com relação a receita agropecuária (venda de animais, excedentes da produção de hortaliça, frutas, ovos, etc.) do total previsto de R\$ 339 mil foi arrecado até junho 58%, esta baixa realização ocorreu em função do aumento do consumo interno destas mercadorias por parte da comunidade acadêmica, provocando uma redução da sobra para comercialização.

A Receita Industrial, que trata da venda laticínios, embutidos, linguiça, queijo tem uma previsão de R\$ 256 mil, teve uma execução dentro da normalidade pois representou 96% do previsto inicialmente.

Na natureza de receita de alienação de bens móveis registra-se que ocorreu um excesso de arrecadação de R\$ 15 mil, tal fato se deu pelo sucesso na realização de leilão de semoventes. Pelo histórico recente de não concretização desta atividade, esta rubrica vinha não sendo considerada na previsão da receita.

02 – Despesa Orçamentária

Conforme a lei orçamentária de 2017, o IFNMG foi dotado de um orçamento de despesas da ordem R\$ 228 milhões e foram concedidos créditos suplementares no valor de R\$ 35 milhões.

Da dotação atualizada de R\$ 263 milhões, foi empenhado cerca de R\$ 261 milhões, o que corresponde a 99% do valor total.

Do total empenhado já foi liquidado e pago cerca de R\$ 235 milhões, ressaltando-se que todo o valor liquidado foi pago, o que demonstra a capacidade do Instituto de honrar os seus compromissos com os seus fornecedores.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

Da parte da realização das despesas de investimento do valor total de aproximadamente R\$ 10 milhões, até empenhado cerca de R\$ 3 milhões e realizado o valor de R\$ 1 milhão, importante destacar que a liberação do limite para o empenho feita STN e MEC começou no mês de maio e com uma redução para 60% dos recursos dotados na LOA. Vale ressaltar ainda que esta liberação está ocorrendo de forma parcelada. Tais fatos justificam o percentual de apenas 30% dos valores de investimento executados até o momento.

03 – Resultado Orçamentário

No ano de 2017 o IFNMG apurou-se que o valor da receita própria realizado, na ordem de R\$ 2 milhões, foi integralmente empenhado.

04 – Execução dos Restos a Pagar

Na abertura do exercício de 2017 o IFNMG teve um estoque de Restos a Pagar advindos de outros exercícios da ordem de R\$ 51 milhões, sendo R\$ 50 milhões relativos a Restos a Pagar Não Processados, deste valor já foi executado R\$ 25,6 milhões o que corresponde cerca de 51% do estoque total, deste valor executado e pago cerca de R\$ 11 milhões são relativos a investimentos. Ressalta-se que no decorrer do ano foram cancelados restos a pagar no valor de R\$ 3 milhões referente a saldos não utilizados.

Em 31/12/2017, o Órgão 26410 – IFNMG apresentou saldo total de Restos a Pagar Não Processados Inscritos de R\$ 29.197.228,49, dispostos da seguinte forma:

Tabela 1 – Restos a Pagar Não Processados Inscritos por Unidade Gestora.

Unidade Gestora	Total Inscrito	R\$ milhares (ou R\$)	
			AV%
158121	26.066.905,74		89,28
158377	786.899,33		2,70
158378	295.799,28		1,01
158437	82.396,54		0,28
158438	772.369,37		2,65
158439	624.034,79		2,14
158440	233.190,00		0,80
158441	335.633,44		1,15
TOTAL	29.197.228,49		100,00

Fonte: SIAFI, 2016.

A UG 158121 (Reitoria) é responsável por 89,28% de todos os Restos a Pagar não Processados do órgão, isso se deve, entre outros casos, principalmente ao fato de que as obras estão dentro da Reitoria e porque ainda existem 7 (sete) unidades não descentralizadas.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

III. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, o Órgão 26410 – IFNMG apresentou um saldo em aberto de R\$ 1.124.062,55 relacionados com fornecedores e contas pagar sendo todas as obrigações de curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, demonstrando a evolução das obrigações com fornecedores nacionais e contas a pagar em termos percentuais comparando o último trimestre de 2017 com o último trimestre de 2016. O órgão não possui obrigações com fornecedores estrangeiros.

Tabela 1 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

	R\$ milhares (ou R\$)		
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Circulante	1.124.062,55	1.298.907,45	-13,46
Fornecedores Nacionais	1.124.062,55	1.298.907,45	-13,46
Total	1.124.062,55	1.298.907,45	-13,46

Fonte: TG, 2016 e 2017.

A tabela acima demonstra uma redução no endividamento de curto prazo do Órgão, devido ao decréscimo de 13,46% nas obrigações de curto prazo com fornecedores, em função dos repasses de recursos financeiros, ocorridos no último trimestre, para pagamentos das despesas liquidadas. Ressalta-se que com relação ao trimestre anterior, houve uma queda de 103,50% para -13,46%.

Abaixo, apresenta-se tabela contendo os valores por Unidade Gestora contratante na data base de 31/12/2017.

Tabela 2 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	31/12/2017	AV (%)
UG 158121	467.289,66	17,68
UG 158377	547.092,93	20,70
UG 158378	463.654,34	17,54
UG 158437	218.013,59	8,25
UG 158438	377.526,61	14,28
UG 158439	189.194,88	7,16
UG 158440	204.151,01	7,72
UG 158441	151.012,98	5,71
UG 155854	25.352,74	0,96
Total	2.643.288,74	100,00

Fonte: TG, 2017.

As unidades gestoras 158121 (Reitoria), 158377(Campus Salinas) e 158378 (Campus Januária) são responsáveis por 55,92% do total a ser pago.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 06 (seis) fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2017.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

Tabela 3 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	31/12/2017	AV (%)
Fornecedor A: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	232.625,00	20,70
Fornecedor B: ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONS. LTDA - EPP	109.711,85	9,76
Fornecedor C: R & D CONSTRUTORA LTDA - ME	77.269,99	6,87
Fornecedor D: MARCELO MONÇÃO DE JESUS	74.800,00	6,65
Fornecedor E: GESTSERVI – GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	72.655,58	6,46
Fornecedor F: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI	70.111,61	6,24
Demais	486.888,52	43,32
Total	1.124.062,55	100,00

Fonte: TG, 2017.

Em relação aos fornecedores A, B, C, D, E e F, estes representam 56,68% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Fornecedor A: Serviços de realização de concurso público;
- (b) Fornecedor B: Obras de construção do Hospital Veterinário no Campus Salinas;
- (c) Fornecedor C: Serviços de manutenção Campus Salinas;
- (d) Fornecedor D: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para novo prédio da Reitoria;
- (e) Fornecedor E: Serviços Terceirizados de limpeza, conservação, portaria, zeladoria e recepção para a Reitoria, Campus Montes Claros, Pirapora e Araçuaí;
- (f) Fornecedor F: Serviços Terceirizados de limpeza, conservação e demais serviços terceirizados para o Campus Salinas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2017, o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (26410) apresentou um saldo de R\$ 354,4 milhões relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2017 e 2016.

Tabela 1 – Imobilizado – Composição.

	R\$ milhares		
	3/09/2017	31/12/2016	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	65.292.567,31	62.609.998,76	4,28
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(18.577.129,38)	(14.264.787,86)	30,23
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	307.741.607,01	297.675.827,33	3,66
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(818.981,09)	(255.666,01)	220,33
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	354.457.044,94	345.765.372,22	2,51

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

Bens Móveis

Os Bens Móveis do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (26410) em 31/12/2017 totalizavam R\$ 47,1 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 2 – Bens Móveis - Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	16.454.435,43	15.695.159,64	4,84
Bens de Informática	15.854.915,36	15.406.688,46	2,91
Móveis e Utensílios	14.863.841,17	13.969.291,32	6,40
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.924.868,58	4.554.893,52	8,12
Veículos	10.127.108,69	10.125.903,89	0,01
Bens Móveis em Almoxarifado	1.608.825,24	1.520.797,83	5,79
Semoventes e Equipamentos de Montaria	242.248,13	230.748,13	4,98
Demais Bens Móveis	1.216.324,71	1.106.515,97	9,92
Depreciação / Amortização Acumulada	(18.577.129,38)	(14.264.787,86)	30,23
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Total	47.178.856,56	48.345.210,90	-2,41

Fonte: SIAFI, 2017 e SIAFI, 2016.

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 34,88% refere-se a Máquinas, aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, o qual é composto pelos Equipamentos / Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, entre outros.

Com relação a Depreciação dos Bens Móveis o IFNMG tem depreciado os bens adquiridos a partir de 2010, conforme a orientação à época da STN. Do valor bruto contábil cerca de R\$ 65.292 mil já foi depreciado na ordem R\$ 18.577 mil o que representa cerca de 28,45%.

A variação positiva de 4,84% ocorrida em Móveis e Utensílios, explica-se pela aquisição para estruturação dos Campi.

1.1.1 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2017 totalizavam R\$ 307,7 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 1 – Bens Imóveis – Composição.

	R\$ milhares		
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Bens de Uso Especial	236.627.696,62	233.235.981,48	1,45%
Bens Imóveis em Andamento	70.892.977,49	62.821.131,27	12,85%
Instalações	1.039.913,99	1.618.714,58	-35,76%
Depreciação / Amortização Acumulada	(818.981,09)	(255.666,01)	220,33%
Total	307.741.607,01	297.420.161,32	3,47%

Fonte: SIAFI, 2017 e SIAFI, 2016.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 76,89% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no balanço Patrimonial do Órgão 26410 – IFNMG, perfazendo um total de R\$ 236,6 milhões em 31/12/2017.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do IFNMG são constituídos de Terrenos/Glebas, Imóveis de uso Educacional, Edifícios e Imóveis Residenciais e Comerciais. É importante destacar que os Imóveis de uso Educacional totalizavam 236,6 milhões e correspondem a 99,50% dos bens de Uso Especial no Órgão 26410 – IFNMG.

Tabela 2 – Bens de Uso Especial – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Terrenos, Glebas	280.140,00	280.140,00	0,0%
Imóveis de Uso Educacional	235.440.808,81	230.137.491,21	2,30%
Edifícios	707.707,10	2.619.309,56	-72,98%
Imóveis Residenciais e Comerciais	199.040,71	199.040,71	0,0%
Total	236.627.696,62	233.235.981,48	1,45%

Fonte: SIAFI, 2017 e SIAFI, 2016.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Quanto a Depreciação de bens móveis, dentre as Unidades Gestoras do IFNMG, apenas uma ainda não iniciou a Depreciação de Bens Móveis, pelos seguintes motivos: inexistência de sistema de patrimônio com a funcionalidade; falta de reavaliação dos bens e falta de pessoal.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

O IFNMG, órgão 26410 não está realizando teste de *impairment*.

Quanto a realização de ajustes ao valor recuperável de imobilizado, o IFNMG não está realizando os procedimentos de acordo com as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) sobre os ativos de infraestrutura, definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Não existiram ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Em 31/12/2017, o Órgão 26410 apresentou um saldo de R\$ 259.624,05 relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2017 e 2016.

Tabela 1 – Intangível – Composição.

	R\$ milhares		
	31/12/2017	30/09/2016	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	258.586,05	258.586,05	0,00%
Software com Vida Útil Indefinida	0,00	0,00	
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	1.038,00	848,00	22,41%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	0,00	0,00	
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	0,00	0,00	
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	0,00	0,00	
Amortização Acumulada	0,00	0,00	
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	
Total	259.624,05	259.424,05	0,07%

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

No intangível, destaca-se o item Softwares com vida útil definida, que representa cerca de 99,60% do grupo.

Não houve adições e baixas efetuadas ao longo do exercício.

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Órgão 26410 não tem procedido a avaliação dos ativos do intangível quando há indícios de não recuperação do seu valor contábil. Não sendo observado devido a falta de sistema adequado.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Não ocorreu ajustes de exercícios anteriores no intangível durante o período.

Provisões

Em 31/12/2017, o Órgão 26410 – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais não possuía saldo de Provisões a curto ou a longo prazo.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

IV. NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

01 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2017 foi superavitário em R\$ 18.359 mil, uma redução da ordem 49,51% em relação ao valor apurado no mesmo período em 2016, que foi R\$ 36.362 mil, conforme está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Tabela - Resultado Patrimonial

	R\$ milhares		
	31/12/17	31/12/16	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	312.137.698,55	287.443.688,11	8,59
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.039.050,32	2.383.885,70	-14,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.827,16	155,84	18397,92
Transferências e Delegações Recebidas	304.570.323,86	276.690.954,33	10,08
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.474.126,42	8.137.347,21	-32,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.370,79	231.345,03	-89,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	293.777.984,29	251.081.301,82	17,01
Pessoal e Encargos	184.187.029,45	152.691.181,39	20,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.804.770,60	10.402.707,58	13,48
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.079.688,04	33.807.776,51	15,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.204,88	147,25	718,25
Transferências e Delegações Concedidas	43.025.597,70	46.553.848,44	-7,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.473.560,31	185.058,09	2857,75
Tributárias	848.226,07	360.507,47	135,29
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.357.907,24	7.080.075,09	32,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.359.714,26	36.362.386,29	-49,51

Fonte: SIAFI 2017 e 2016

Na rubrica de VPA Transferências e Delegações Recebidas, relativa as transferências financeiras recebidas do Tesouro Nacional para arcar com orçamento de custeio e investimento do instituto, comparando dezembro de 2017 (R\$ 304.570 mil) versus 2016 (R\$ 276.690 mil) percebe-se que ocorreu um acréscimo em valores absoluto de R\$ 27.880 mil esta variação positiva impactou no valor do resultado patrimonial de 2017.

Na rubrica de VPA de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas que em 2017 acumula o valor de R\$ 25.370 mil enquanto em 2016 R\$ 231.345 mil, tal variação se deve ao fato que em 2016 ocorreu



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

um fenômeno extraordinário, tendo sido aplicada uma Multa sobre empresa contratada no valor de R\$ 157 mil.

Conforme demonstrado no quadro acima na rubrica de VPD de Desvalorização e Perdas de Ativos comparando o valor de 2017 (R\$ 5.473.560) com 2016 (R\$ 185.058) percebe-se um crescimento substancial de um ano para outro. Entretanto no exercício de 2017 este valor de desincorporação de ativos refere-se a baixa efetuada no Campus de Januária de Obras em Andamento e Instalações com a respectiva incorporação pela conclusão da obra e a devida incorporação no SPIUNET o que gerou em contrapartida uma VPA na rubrica de Valorização e Ganhos c/ Ativos em valor correspondente, o que provocou a compensação entre os valores.

Entretanto no exercício de 2016 ocorreu uma VPA no valor R\$ 5.742 relativo a Valorização e Ganhos c/ Ativos relativa a reavaliação de imóveis no Campus de Araçuaí no valor de R\$ 3,6 milhões e no Campus de Januária uma baixa de recursos diferidos efetuado pelo MEC no valor de R\$ 2,4 milhões.

Portanto o que explica a grande diferença entre o resultado patrimonial de dezembro de 2017 versus 2016 foi que neste exercício ocorreu as VPA's de forma extraordinária sem a contrapartida de VPD's o que aumentou o superávit apurado no exercício de 2016.
